

**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONVITE Nº 001/2014**  
**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 18/2014**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão para a sede e escritórios macrorregionais do CAU/SC, com fornecimento e manutenção de impressoras e multifuncionais digitais laser (copiadora, impressora, scanner e fax). Além disso, compreende-se no objeto o serviço contínuo de manutenção e fornecimento de suprimentos para as duas impressoras instaladas na Sede do CAU/SC que já são de propriedade da autarquia (01 multifuncional HP Laserjet Pro 400 color MFP M475dn e 01 impressora Xerox Phaser 3600), tudo de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexo à Carta-Convite.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 15:40h (quatorze horas), na Universidade do Sul de Santa Catarina, unidade DIB Mussi, 11º andar, reuniram-se todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados conforme Portaria Ordinatória nº 01/2014 e nº 29/2014, a fim de realizarem a sessão pública de abertura dos envelopes e demais atos do processo acima referenciado. A presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente apresentaram-se as empresas presentes à sessão, interessadas na licitação, até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no item 4.1 do edital convocatório, e seus respectivos representantes, quais sejam: Edi Luis de Oliveira, RG 6.773.429, DSM - Distribuidora de Móveis e Suprimentos EIRELI EPP e Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda- Senhor Charles Rodrigo Irgang Schulz, RG 569565-9. Verificou-se que as empresas listadas apresentaram os envelopes, caracterizando-se o manifesto desinteresse dos demais convidados. Comprovam-se o envio da Carta Convite para outras licitantes do ramo, através dos comprovantes de avisos de recebimento (e-mails), constantes do processo. Também comprovam-se a publicação de aviso de licitação e do instrumentos convocatório (carta-convite) no sítio do CAU/SC. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes. Verificou-se que a empresa DSM - Distribuidora de Móveis e Suprimentos EIRELI E.P. não havia manifestado interesse com vinte e quatro horas de antecedência da apresentação de propostas (parágrafo 3º, do art. 22, da Lei n. 8.666/93), de modo que a CPL não admitiu sua participação no certame. Assim, apenas a empresa Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda estaria, em tese, apta ao procedimento de credenciamento e apresentação de propostas. Após deliberação, a CPL decidiu, ante a ausência de competitividade no certame, pela repetição da Licitação, com a convocação de outros possíveis interessados, em consonância com a súmula nº 248 do TCU, em data e local a serem definidos e comunicados aos presentes e por meio do sítio eletrônico do CAU/SC. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, às 16:00 horas. A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Sabrina Martins Fortunato  
Presidente da Comissão de Licitação

Talitha Roberta Bonfatti  
Membro da Comissão de Licitação

Lothar Matheus Jacobsen  
Membro da Comissão de Licitação